



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICV-GV - Secretaria

ATA da 1^a Reunião Ordinária da Congregação de Unidade do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, tendo início às 10 horas. A reunião foi realizada de maneira remota. A lista dos participantes desta reunião segue ao final da ata. O Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai preside e abre a sessão, saudando a todos. Inicialmente, o Prof. Ângelo fez um agradecimento ao gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação, Diener Piske, pelo apoio logístico e a disponibilidade em atender prontamente para que esta reunião acontecesse. Posteriormente, o Prof. Ângelo contextualizou acerca do que é a congregação de unidade com uma apresentação, explicando o porquê esta foi a primeira reunião em quatro anos, desde a criação do instituto, deixando claro qual era o objetivo da reunião e o que seria deliberado. Foram apresentadas as pautas da reunião: **1) Definição e Formalização da Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Vida e; 2) Definição de prazos para realização as eleições dentro dos procedimentos estabelecidos pela Resolução CONSU 67/2020.** Prof. Ângelo disse que por força da pandemia, bem como da resolução CONSU 67/2020, as atividades presenciais foram suspensas no âmbito da UFJF em março/2020, porém o mandato da Direção do Instituto de Ciências da Vida venceu no dia 28/06/2020, mais ou menos na mesma data que venceram os mandatos do Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Prof. Denis Perdigão; e do Diretor Geral do Campus, Prof. Peterson Andrade. Por força da suspensão das atividades presenciais não foi possível a realização das eleições dos diretores das unidades acadêmicas não somente do Campus Governador Valadares, mas em toda universidade, pois a realização de uma eleição feita de forma remota (virtual) ainda não estava regulamentada institucionalmente. Houve uma série de recomendações da reitoria para que aguardássemos a regulamentação do processo e, assim, todos os diretores da instituição tiveram seus mandatos prorrogados de forma pro tempore. Então, todos os diretores que tiveram seus mandatos vencidos em 2020 permaneceram no cargo de forma pro tempore, até que a resolução fosse aprovada. Esse assunto foi tratado na 31^a reunião do Conselho de Unidade do ICV realizada no dia 07/05/2020 em que foi autorizada a permanência do Diretor do ICV na condição pro tempore, até que acontecesse o retorno das atividades presenciais ou da regulamentação da resolução do Conselho Superior para eleições de maneira remota. Houve a emissão de portarias prorrogando o mandato dos diretores. No dia 21/12/2020 foi determinado pelo CONSU, através da resolução 67/2020 que as unidades acadêmicas, bem como os órgãos administrativos complementares, que, na verdade, só existem dois no âmbito da universidade: hospital universitário e direção do Campus Governador Valadares, pudessem realizar o processo eleitoral de forma remota para escolha de seus dirigentes. No artigo 1º do capítulo 4 do regimento geral é estabelecido que os procedimentos de eleição para diretor e vice-diretor das unidades acadêmicas devem ser realizados nos prazos segundo procedimentos determinados pela congregação das unidades acadêmicas. Portanto, o estabelecimento da comissão eleitoral e a deliberação do nível de autonomia que essa comissão terá para organizar o processo eleitoral é uma prerrogativa deste órgão colegiado, a Congregação do Instituto de Ciências da Vida. O artigo 23 do regimento geral estabelece a composição da congregação: Diretor da unidade, Vice-diretor, Professores efetivos, representação dos Discentes e TAE's. Tanto no caso dos técnicos administrativos quanto no caso dos docentes, a resolução do CONSU estabelece que deve-se seguir o que está previsto na LDB, que permite alcançar o quantitativo de 195 docentes, 42 TAE's e 42 discentes e que daria o quórum de 140 pessoas (50% + 1). Por isso, para realização dessa reunião, foi feita uma chamada no primeiro horário que a reunião foi marcada, no caso às 10 horas, e alguns minutos depois foi feita a chamada como o

quórum dos presentes. Também existe esta previsão no regimento da universidade em que pode ser solicitado quórum especial (Art. 5º do Regimento Geral da UFJF). Então, no caso, conforme estabelecimento no regimento, a reunião foi conduzida por meio de quórum especial. Na sequência, o Prof. Ângelo explicou porque esta foi a primeira reunião da Congregação de Unidade do ICV. Esclareceu que no Art 22 do regimento geral da UFJF estão listadas as atribuições da Congregação de Unidade, sendo eles: a) elaborar e modificar o regimento da unidade; b) normatizar, nos termos da legislação, o processo eleitoral referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade; c) propor ao Conselho Superior a concessão dos títulos de Doutor, de Professor "Honoris Causa", de "Professor Emérito" e o de "Funcionário Emérito"; d) rever, em grau de recurso, as decisões do Conselho de Unidade. Portanto, todas as demais decisões, sejam elas orçamentárias, de natureza acadêmica ou de natureza política, a princípio não são discutidas na Congregação, mas sim discutidas e deliberadas no Conselho de Unidade do ICV. E, não havendo consenso no Conselho de Unidade, pode-se convocar a reunião da congregação. Prof. Ângelo ressaltou que até hoje o ICV não teve nenhuma demanda para ser discutida e/ou deliberada a nível de Congregação de Unidade. Em seguida, Prof. Ângelo colocou em discussão a pauta: **1) Definição e Formalização da Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Vida.** Nesse momento, alguns presentes fizeram propostas em relação a composição da comissão eleitoral e, ao final, após consenso de todos, a proposta de encaminhamento de votação foi: Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Vida composta por 9 (nove) docentes (7 titulares + 2 suplentes), 2 (dois) TAEs e 2 (dois) discentes. A votação foi realizada por meio de uma enquete disponibilizada para todos os presentes e o resultado foi: Favorável: 109; Não favorável: 0, Abstenções:7. Realizou-se também a enquete para saber como os suplentes serão escolhidos. A proposta de votação foi que os suplentes serão indicados pelos departamentos que tenham maior número de docentes (dedicação exclusiva). O resultado foi: Favorável: 96, Não favorável: 7, Abstenções: 12. Ficou definido que os representantes dos discentes e os representantes dos TAEs farão as indicações de seus membros para comporem a comissão. Em seguida, passou-se para o segundo ponto de pauta: **2) Definição de prazos para realização as eleições dentro dos procedimentos estabelecidos pela Resolução CONSU 67/2020.** Após as discussões, o encaminhamento para votação foi: 15 dias úteis após a publicação da portaria que nomeará a Comissão Eleitoral para que a comissão publique o edital da eleição. Foi dado o prazo até o dia 2 de fevereiro, 3ª feira, para que os departamentos indicassem nomes para a secretaria do ICV. A Direção do ICV irá então disponibilizar a portaria com os nomes para que os trabalhos se iniciem. A votação foi realizada por meio de uma enquete disponibilizada para todos os presentes e o resultado foi: Favorável: 103, Não favorável: 5, Abstenções: 8. Encerradas as discussões, Prof. Ângelo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.

Lista de Presença dos DISCENTES (41 votantes)

- 1-Jaqueline Márcia Reis (Discente Fisioterapia)
- 2- Aline Lisboa Vieira (Discente Odontologia)
- 3- Thayse Mayra Chaves Ramos (Discente Odontologia)
- 4-Isabela de Abreu Getulino (Discente Fisioterapia)
- 5- Maria Vithória Ferreira Costa (Discente - Medicina)
- 6- Lorryne Rodrigues Alves - Discente Medicina
- 7- Gabriel Barboza Campos (Discente Odontologia)
- 8- Reinaldo Martins Cunha Júnior (Discente Odontologia)
- 9- Ana Clara Siman Andrade - Discente Medicina
- 10- Letícia Lima Moraes Carvalho (Discente - Odontologia)

- 11- Yasmine Martins Cruz (Discente - Medicina)
- 12- Danielle Floel Fernandes
- 13- Lívia Cristina Ramiro (Discente - Medicina)
- 14- Ananda Calili Rezende Lima - Discente Medicina
- 15- Marcos Vinícius Dias Pedro (Discente - Fisioterapia)
- 16- André Luiz Souza Gomes - Discente Medicina
- 17- Isabela Campbell Santos (Discente- Odontologia)
- 18- Isadora Rosa Martins (Discente- Odontologia)
- 19- Mariana Guedes Lopes - Discente Medicina
- 20- Matheus Cadena Andorrá Gali (Discente - Medicina)
- 21- Webert Luiz Oliveira Silva Arão (Discente- Farmácia)
- 22- Aline Monteiro Martins (Discente Fisioterapia)
- 23- Raíssa Sthefanie Henrique Mattedi (Discente de Fisioterapia)
- 24- Mariana Alves de Oliveira (Discente de Fisioterapia)
- 25- Karoline Amaral Coimbra (Discente de Fisioterapia)

Listar de Presença dos Técnicos Administrativos em Educação (41 votantes)

- 1-Oyama Eller Miranda - TAE - PMBqBM
- 2- Roberto da Silva Lima - TAE
- 3- Fernanda Leite Carvalho - TAE
- 4- Felipe Alves de Almeida - TAE Departamento de Nutrição
- 5- Maiane Mendes Batista - TAE
- 6-Carole Gusmão de Almeida-TAE -DCBV
- 7- Vivian Molica de Andrade Moreira - TAE DEPNUT
- 8-Eliane Rezende P. do E. Santo-TAE
- 9- Vanessa Gonçalves Medeiros (Dpto Farmácia)
- 10-Liliane Verônica Peronio de Carvalho (TAE - DCBV)
- 11- Bolivar Ralisson Amaro (Dpto Farmácia)
- 12- Juliano Rocha Pereira [Dept Farmácia]
- 13- Monique Ellen Torres da Silva (Dpto Farmácia)
- 14-Patrícia Andrade Gomes Lima -TAE Apoio Administrativo
- 15-Bruna Cristina Torres Barroso - TAE (DCBV)
- 16-Livia Fabiana Saço - TAE (Fisioterapeuta)
- 17-Erika Martins Batista Stopato TAE Dep. Med
- 18-Fabrício Silva Mendes - TAE Dep. Med
- 19-José Américo Valentim (Apoio ICV)

Lista de Presença dos DOCENTES (195 votantes)

- 1- ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI - DIR/ICV - PROFESSOR
- 2- Ludimila Forechi (docente fisioterapia)
- 3- Fabiana Roberta Nunes Carnaúba (docente - Fisioterapia)
- 4-Andréia Peraro do Nascimento(docente - Farmácia)
- 5- Danilo Reis Coimbra (docente Educação Física)
- 6- Márcia de Carvalho Vilela DCBV)
- 7-David Henrique Rodrigues (DCBV)
- 8- Luís Fernando Deresz (Docente Ed. Física)
- 9- Larissa de Freitas Bonomo (Farmácia)
- 10- Erly Guilherme Azevedo (Farmácia)
- 11- Leandro de Morais Cardoso (Nutrição)
- 12- Meirele Rodrigues Gonçalves (Ed Física)
- 13-Alexandre Wesley Carvalho Barbosa (Fisioterapia)
- 14-Raquel Tognon Ribeiro (docente-Farmácia)
- 15-Fabíola Alves dos Reis (Docente-DCBV)
- 16- Fábio Alessandro Pieri (Docente - DCBV)
- 17-Michele Corrêa Bertoldi (Docente- Departamento de Farmácia)
- 18- Cláudia Oliveira Fontes (Docente DCBV)
- 19-Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda - Docente Odontologia
- 20- Rafael Binato Junqueira (docente - odonto)
- 21-Waneska Alexandra Alves - Docente - Departamento de Medicina
- 22- Hermann Alecsandro Rodrigues - DCBV
- 23- Katy Andrade Monteiro Zacaron (Docente - Dpto Fisioterapia)
- 24- Janaína Cristina Gomes (Odontologia)
- 25-Gustavo Sattolo Rolim - DCBV
- 26- Maria Cristina de Albuquerque Barbosa - Departamento de Nutrição
- 27- Carina Carvalho Silvestre, Docente - Farmácia
- 28-Thaís Santos Contenças (Docente - Fisioterapia)
- 29- Alessa Sin Singer Brugiolo (Docente - Fisioterapia)
- 30-Alda Maria soares Silveira - docente DCBV
- 31- Alexa Magalhães Dias - Docente do Departamento de Odontologia
- 32-Cleidiel Aparecido Araujo Lemos (Docente Odontologia)
- 33- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues (Docente - Farmácia)
- 34- Érica Cesário Defilipo (Docente - Fisioterapia)
- 35- Gisele Queiroz Carvalho (docente - Nutrição)
- 36-Maria Beatriz Freitas D'Arce (Docente - Dep. Odontologia)

- 37-Vanessa Cardoso Silva (Docente - Fisioterapia)
- 38- Valério Landim de Almeida (Docente DCBV)
- 39- Regina Gendzelevski Kelmann (Docente - Farmácia)
- 40- Mariele Valadares - docenteFarma
- 41-Fabiola Galbiatti de Carvalho Carlo (Docente - Odontologia)
- 42- Michel Rodrigues Moreira (Docente - Farmácia)
- 43-Ydia Valadares (docente Farmácia)
- 44- Eulilian Dias de Freitas (Depto Medicina)
- 45-Maisa Silva (DCBV)
- 46-Francielle Silvestre Verner Docente ODONTO
- 47- Rodolfo Duarte Nascimento - DCBV
- 48- Raquel de Magalhães Borges- (Docente Depto Educação Física)
- 49-Jean Soares Miranda - Docente Dep de Odontologia - ICV
- 50-Sandra Bertelli Ribeiro de Castro - Docente - Depto. Farmácia
- 51-Pedro Henrique Berbert de Carvalho (docente Depto Educação Física)
- 52- Rafael M Rezende (Docente Fisioterapia)
- 53- Heder José Ribeiro (Docente Medicina)
- 54- Kennedy Martinez de Oliveira (DCBV)
- 55- Rodrigo Furtado de Carvalho (Departamento de Odontologia)
- 56-Carla de Souza Oliveira (Dep Odontologia)
- 57- Fernando de Sá Silva (DCBV)
- 58- Carlos Alberto Carranza López (DCBV)
- 59- Tuélita Marques Galdino -Docente- Departamento Odontologia - ICV
- 60- Leonardo Meneghin Mendonça (Departamento de Farmácia)
- 61-Maria Anete Santana Valente (Dept de Nutrição)
- 62- Cleverton Corrêa Rabelo (depto de Odontologia)
- 63- LEONARDO MEES (DCBV)
- 64- Angélica Cotta - Dep. Nutrição
- 65-Rodrigo Pereira da Silva (Educação Física)
- 66- Rose Mara Ortega (Coordenação Odontologia)
- 67- Josária Ferraz Amaral (Dept Educação Física)
- 68-Ione Maria de Matos - DCBV
- 69- Daniela Corrêa Ferreira - (Departamento de Nutrição)
- 70- Rafael Silva Guilherme (Docente - Depto Fisioterapia)
- 71-Valéria de Oliveira (Docente -Dept Odontologia)
- 72- Maria Gabriela Parenti Bicalho (docente depto. Medicina)
- 73- Antônio Frederico de Freitas Gomides (DCBV)

- 74- Laura Alves Cabral (Departamento de Fisioterapia)
- 75- Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes (Docente - Dep. Básico)
- 76- Roberto Queiroga Lautner - DCBV
- 77- João Eustáquio Antunes (Docente - Farmácia)
- 78- Carlos Eduardo Alcântara (Docente- Depto Odontologia-ICV-UFJF/GV)
- 79- Alexandra Paiva Araújo Vieira (Docente - DCBV)
- 80- Valdir Cabral Andrade (Docente- Depto Odontologia-ICV-UFJF/GV)
- 81- Clarice Lima Álvares da Silva (Docente - DEPNUT)
- 82- Bruno Augusto Maciel Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 03/02/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Sattolo Rolim, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Soares Miranda, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wesley Carvalho Barbosa, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Rodrigues, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves de Almeida, Servidor(a)**, em 03/02/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessa Sin Singer Brugio, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Magalhaes Borges, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mees, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Freitas Darce, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Carvalho, Servidor(a)**, em 03/02/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Augusto Maciel Guedes, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Anete Santana Valente, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pinto de Alcantara, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Servidor(a)**, em 03/02/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cotta Lobo Leite Carneiro, Coordenador(a)**, em 03/02/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Reis Coimbra, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Tognon Ribeiro, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Martinez de Oliveira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Martins Batista Stopato, Servidor(a)**, em 03/02/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria Soares Silveira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waneska Alexandra Alves, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Forechi, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eustáquio Antunes, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 03/02/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Medeiros, Servidor(a)**, em 03/02/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Frederico de Freitas Gomides, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Oliveira Fontes, Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Cesário Defilipo, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Oliveira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cristina Gomes, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Dias de Carvalho, Servidor(a)**, em 03/02/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Sa Silva, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Santos Contenças, Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Peraro do Nascimento, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Ortega, Coordenador(a)**, em 03/02/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Freitas Bonomo, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Alves dos Reis, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Oliveira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 00:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Landim de Almeida, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Alves Cabral, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardoso Silva, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Silvestre Verner, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josária Ferraz Amaral, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Deresz, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katy Andrade Monteiro Zacaron, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meirele Rodrigues Goncalves, Coordenador(a)**, em 04/02/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Alecsandro Rodrigues, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Lima, Servidor(a)**, em 04/02/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erly Guilherme Azevedo, Chefe de Departamento**, em 05/02/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba, Coordenador(a) em exercício**, em 05/02/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Parenti Bicalho, Professor(a)**, em 05/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuélita Marques Galdino, Professor(a)**, em 07/02/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Fabiana Saco, Servidor(a)**, em 07/02/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 08/02/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Ellen Torres da Silva, Servidor(a)**, em 08/02/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ydia Mariele Valadares, Professor(a)**, em 09/02/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Molica de Andrade Moreira, Servidor(a)**, em 11/02/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Verônica Peronio de Carvalho, Servidor(a)**, em 12/02/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina Torres Barroso, Servidor(a)**, em 12/02/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0262600** e o código CRC **BC32997B**.